



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2024, DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO NÃO JURAMENTADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA F A FERRARI DE SOUZA. (Pregão Eletrônico n. 15/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 05728/2023).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes** - RG n. 50**85 COMAER/SP e CPF n. 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral nº 290, de 11 de outubro de 2022, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **F A FERRARI DE SOUZA**, com sede à RT1 Quadra 26, Lote 8, Sala 183 - São Domingos - Ilhéus/BA, CEP 45.57-781, telefone: (71) 99367-1879, e-mail: fabriciaferrari569@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 14.945.616/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Fabricia Aparecida Ferrari de Souza**, celebram o presente termo aditivo com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, observando-se o que consta no Processo Administrativo CNJ/SEI 05728/2023, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **16 de fevereiro de 2025**.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, manter-se-á em **R\$ 39.476,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais)** anual.

Parágrafo único - Nos termos da cláusula nona do contrato, os preços contratados são reajustáveis após o interregno de um ano, independentemente de pedido da CONTRATADA.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o disposto na Cláusula segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César De Oliveira Lopes

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

Fabírcia Aparecida Ferrari De Souza

Representante Legal

ANEXO A DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA F A FERRARI DE SOUZA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 15/2023 - Processo Administrativo/CNJ n. 05728/2023).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tradução não juramentada de português para espanhol e espanhol para português	Laudas (2.100 caracteres)	1.390	14,20	19.738,00
2	Tradução não juramentada de português para inglês e inglês para português	Laudas (2.100 caracteres)	1.390	14,20	19.738,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.476,00



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 05/11/2024, às 14:14, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Aparecida Ferrari de Souza, Usuário Externo**, em 05/11/2024, às 16:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06/11/2024, às 15:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2015998** e o código CRC **0B7CE06F**.